
EDITAL

CURSO FUNDAMENTOS DA EXPERIÊNCIA PSICANALÍTICA – 2020

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Clarice Padilla Gatto

Publicado em 28 de novembro de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO FUNDAMENTOS DA EXPERIÊNCIA PSICANALÍTICA - 2020, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Contribuir para uma perspectiva crítica ante a práxis que se exerce nos espaços institucionais de saúde e trabalho.
- Propiciar aos participantes uma reflexão sobre os conceitos fundamentais da psicanálise na abordagem da demanda na rede pública de saúde.
- Fornecer referências teóricas que orientem as ações na atenção à saúde e, em especial, à saúde dos trabalhadores em ambulatórios da rede pública de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais de nível superior que articulem o exercício de seu trabalho e/ou (clínico) ao saber da psicanálise. Especialmente médicos, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas ocupacionais.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso se orienta no estudo de conceitos fundamentais da psicanálise (Freud e Lacan), cujo o campo é reconhecidamente necessário na atenção à saúde pública, sobretudo no restabelecimento para o sujeito da decifração de seu sofrimento psíquico. O ensino de Freud e Lacan, nessa perspectiva, é uma referência fundamental com a qual nos perfilamos. Ao visar o estudo de conceitos fundamentais da psicanálise o curso pretende instrumentalizar o aluno no exercício das práxis (teoria e prática) no âmbito da atenção em saúde.

Esse curso, inscrito sob a designação de “atualização”, pretende contribuir para a reflexão de alguns impasses da experiência psicanalítica no atendimento ambulatorial, muito frequentemente atribuídos aos percalços do trabalho em ambulatório, tais como “a entrada no tratamento” e “o final do tratamento”.

O curso está organizado em **seminários** (seminários de leituras de textos psicanalíticos e seminários clínicos), **conferências** sobre temas específicos com profissionais convidados de outras instituições.

Finalizaremos com uma **Jornada** dedicada a apresentação dos trabalhos de final de curso dos participantes.

- **Seminários de leituras de textos de psicanálise:** consiste na reflexão sobre textos principalmente de Sigmund Freud e Jacques Lacan no que concerne ao tema proposto. Para a “direção do tratamento” será estudado: hipótese diagnóstica e diagnóstico diferencial (estruturas), a interpretação e as respostas do analista, o desejo do psicanalista. No que concerne ao “sujeito da psicanálise” será estudado: o sintoma analítico, o desejo inconsciente, a repetição, a transferência, a pulsão (amor e gozo), a angústia e o objeto *a*.
- **Seminários clínicos:** consiste na leitura de casos clínicos (clássicos da psicanálise).
- **Trabalho de final de curso (em forma de trabalho escrito):** deverá versar sobre um tema de interesse do aluno a partir de questões elaboradas durante o curso.
- **Jornadas:** apresentação pública por parte dos alunos dos trabalhos de final de curso em forma de mesa-redonda, cuja coordenação contará com um professor convidado.

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, sendo 13 (treze) para candidatos nacionais de ampla concorrência e 02 (duas) para ações afirmativas;

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 2 (duas) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

4.4. O curso somente ocorrerá com no mínimo de 10 (dez) alunos matriculados.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (**28/11/2019 a 03/01/2020**), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (28/11/2019 a 03/01/2020), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. **O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.**

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1. O curso tem carga horária total de 88 (oitenta e oito) horas presenciais e 12 (doze) horas para elaboração do TCC. Será ministrado semanalmente, às quartas-feiras, das 9h às 12h15min.

Início do curso: 25/03/2020

Término das aulas: 04/11/2020 (Data da Jornada de encerramento)

Período de elaboração do TCC: 22/10 a 03/11/2020

Término do curso: 04/11/2020

6. INSCRIÇÃO

De 28/11/2019 a 03/01/2020

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Fundamentos da Experiência Psicanalítica.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 15 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchida e paga, deverão ser efetuados impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 03/01/2020. Inscrições com documentação enviadas/entregues após o dia 03/01/2020 não serão aceitas.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e com nome do candidato e nome do curso, e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2 São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado;
- c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso numa única folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato "agendamento de pagamento".

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo III**.

O valor da taxa de inscrição **INTEGRAL** referente a este processo seletivo é de R\$50,00 (cinquenta reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **28/11 a 05/12/2019** por meio do envio do **Anexo IV** preenchido para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao -- OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÃO:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e/ou no Portal ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), em 09/12/2019;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, **com seu nome em destaque**, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.2);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme Anexo III, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.2.4. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), Anexo V, para certificar-se de que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados;

6.3. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia 21/01/2020 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e/ou no Portal ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor no dia 23/01/2020;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no dia 23/01/2020, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia 24/01/2020 será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e/ou no Portal ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção dos alunos será realizada de 27/01 a 12/02/2020 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório nos dias 27 e 28/01/2020;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório nos dias 10, 11 e 12/02/2020.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise de *Curriculum vitae*.

7.1.1. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

Aspectos a serem avaliados	Valor
1. Vinculação de trabalho (atual e/ou pregressa) do candidato com Instituições atuantes nas áreas da saúde do SUS, ONGs ou outra organização social	6,0
2. Certificado de participação em cursos de atualização ou em Centros de Estudos promovidos por instituições de saúde, acadêmicas e outras	2,0 (1 ponto por curso)
3. Certificado de participação em eventos relacionados à temática do curso	2,0 (1 ponto por curso)
TOTAL	10,0

7.2. No dia 29/01/2020, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e/ou no Portal ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados para a 2ª etapa da seleção (entrevista), informando a data, local (sala) e horário. Não serão fornecidas informações por telefone;

7.3. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.3.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo VI) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.3.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias 30 e 31/01/2020;

7.3.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.3.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e/ou no Portal ensino ENSP (www.ensp.fiocruz.br), no dia 06/02/2020, após às 14 horas. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.4. Segunda Etapa: Entrevista

A Segunda Etapa, de caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, consistirá na ENTREVISTA, quando o candidato terá oportunidade de comentar o percurso de sua experiência e de seu interesse no exercício de seu trabalho (clínico) com a psicanálise. **Total: 10 pontos.**

7.5. A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se a seguinte fórmula:

- Nota da 1ª Etapa e nota da 2ª Etapa: (Nota análise de *Curriculum vitae* + Nota da Entrevista) / 2, (6,0 é a nota mínima).

7.6. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia 13/02/2020, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e/ou no Portal ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;
- 2º Maior tempo de formação;
- 3º Candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 14 e 17/02/2020

Os candidatos aprovados deverão entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **17/02/2020** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, no dia **18/02/2020**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **19/02/2020**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br impreterivelmente no dia **19/02/2020**. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no **primeiro dia de aula**, no Serviço de Gestão Acadêmica.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito** nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de nível superior;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato aprovado selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de nível superior de acordo com o presente edital.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação no processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

14.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

15. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO FUNDAMENTOS DA EXPERIÊNCIA PSICANALÍTICA – 2020

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Entrega de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO FUNDAMENTOS DA EXPERIÊNCIA PSICANALÍTICA – 2020

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
- IV. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- V. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VI. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VII. CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Fundamentos da Experiência Psicanalítica (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Fundamentos da Experiência Psicanalítica (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254450

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16 h horário do dia 03/01/2020)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2, letra d, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste documento.

OBSERVAÇÕES:

1. Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
2. Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
3. Não será aceito comprovante de pagamento no formato agendamento de pagamento.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº: _____, data: _____, órgão expedidor: _____ e CPF nº: _____, residência:

Cidade: _____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do Curso Fundamentos da Experiência Psicanalítica - 2020, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso numa única folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso Fundamentos da Experiência Psicanalítica / 2020

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO VII
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	28/11/2019 a 03/01/2020 (último dia até às 16h)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	28/11 a 05/12/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	09/12/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	21/01/2020
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	23/01/2020
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	24/01/2020
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	27e 28/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	29/01/2020 (a partir das 14 horas)
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	30 e 31/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	06/02/2020 (após às 14 horas)
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	10, 11 e 12/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	13/02/2020 (a partir das 14 horas)
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	14 e 17/02/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	18/02/2020
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	19/02/2020
INÍCIO DO CURSO	25/03/2020